



Governo do Município de Cerqueira César

DECRETO N. 2500/2007

“Reorganiza os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM e dá providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n. 1557, de 13 de novembro de 2007, reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cerqueira César-SP e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a composição dos membros que integrarão os órgãos da estrutura técnico-administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM, especialmente do Conselho de Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reorganizado o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM com os membros efetivos e suplentes conforme abaixo indicados:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) **Titulares:** Julio César Damim, e
Juliana Corrêa Paulin.
- b) **Suplentes:** Michele Cristina Narciso Castagnaro, e
Adenil Aparecido Comoti.

II – Representantes do Poder Legislativo:

- a) **Titular:** Adenilson Alberto de Oliveira.
- b) **Suplente:** Ricardo Antonio Castagnaro.

III – Representantes dos Servidores Ativos:

- a) **Titular:** Valdete Fernandes da Silva.
- b) **Suplente:** Terezinha Corrêa Lourenço.

IV – Representantes dos Servidores Inativos:

- a) **Titular:** Luiz Antonio Convento.
- b) **Suplente:** Luiz Penacci.

Parágrafo Único – A presidência do Conselho de Administração será exercida por Julio César Damim, na sua ausência ou impedimento temporário será substituído por Juliana Corrêa Paulin.



Governo do Município de Cerqueira César

Art. 2º - Os membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes não receberão qualquer espécie de remuneração, vantagem ou gratificação pelo exercício da função, com exceção feita, exclusivamente, ao Presidente, que receberá gratificação mensal equivalente a referência de número 35 (trinta e cinco) do plano de pagamento do município.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto n. 2429, de 27 de abril de 2007.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de novembro de 2007.


Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz A. Convento
Secretário Municipal